



AUTOGRAFO DE LEI Nº 024/2023

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

AO: PROJETO DE LEI Nº 020/2023, Revisão do PPA 2022/2025, 07 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a revisão do PPA 2022/2025, e determina outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as contidas no Regimento interno desta casa de leis, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU o Projeto de lei nº 020/2023 de autoria do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as peças orçamentárias para os exercícios de 2024 e 2025, para que benefícios sejam trazidos para o município de Cachoeirinha, melhorando assim a qualidade de vida da nossa comunidade;


CONSIDERANDO que as peças orçamentárias são fundamentais para a boa gestão municipal e que as mesmas devem ser o mais próximo possível da realidade, possibilitando assim uma maior transparência na prestação de contas dos ordenadores de despesa dos Poderes Públicos Municipais e também uma melhor execução do mesmo;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:


Art. 1º - Ficam substituídos todos os anexos da Lei Municipal Nº 353/2021 de 17 de dezembro de 2021, pelas novas peças orçamentárias que estão em anexo, prevalecendo o texto inicial da mesma, desde que não contrarie ao constante dos novos anexos aqui apresentados.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024, revogando toda e qualquer disposição em contrário em especial as possíveis contidas na Lei Municipal Nº 377/2022 de 21 de dezembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, aos 18 de Dezembro de 2023.


Vereador. Edivaldo Gomes Marques
Presidente da Câmara


Verª: Marcia Miranda Aguiar
1ª Secretária


Verª: Apoliana da Silva Sousa Ferreira
2ª Secretária


Geilda Morinho Pereira
Sec. Inv. de Adm. Planejamento
Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO
12/19/2023